



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025 • Edição 184

www.sjb.rj.gov.br

Assistência Social e Direitos Humanos

Aline Pontes de Souza

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021-PLANO DE TRABALHO/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de São João da Barra, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BARRA / CNPJ:39.229.521/0001-50.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantidos os termos, bem como o reajuste dos valores de repasse previstos na pactuação e no Plano de Trabalho de 2025.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.432.146,37 (hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 14: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Unidade orçamentária 02: Fundo Municipal de Assistência Social;

Programa de Trabalho: 1402.08.122.1822.2064.0000; Natureza de Despesa: 3.3.50.39.99; Fonte de Recursos: 009; Fonte STN: 1.704.

São João da Barra, 02 de janeiro de 2025.

***Publicado por omissão.**

Portaria nº 020/25, de 09 de outubro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0189/2021 (06 de dezembro de 2021) **RESOLVE:**

Art.1º- Designar **Liana Bomgosto Pessanha Monteiro**, matrícula de nº. 305.200-03, para exercer o cargo de Fiscal dos contratos referentes ao Pregão nº 015/2025, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art.2º- Designar **Carina dos Santos Costa**, matrícula de nº.304.204-03, para exercer o cargo de Fiscal suplente do referido contrato.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 08 de agosto de 2025.

Aline Pontes de Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

***Publicado por omissão**

Portaria nº 021/25, de 09 de outubro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0189/2021 (06 de dezembro de 2021), **RESOLVE:**

Art.1º- Designar **Júlio César Melo Magalhães**, matrícula nº 003.145-06, para exercer o cargo de Fiscal dos contratos referentes ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre e seguro total para o transporte rodoviário em atividades administrativas e missão oficial da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art.2º- Designar **Kelly Silva Gonçalves**, matrícula de nº. 585.645-02, para exercer o cargo de Fiscal suplente dos referidos contratos.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

Aline Pontes de Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

***Publicado por omissão**

Portaria nº 022/25, de 09 de outubro de 2025.

O ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto 189/2021 de 06 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar **MICHELLE PESSANHA PINTO LESSA**, matrícula070312-50, para exercer o encargo de **Gestor do 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2021**, que entre si celebram o Município de São João da Barra, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Barra-APAE .

Art.2º- A gestora do presente Termo de Fomento será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, devendo emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que será submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Aline Pontes de Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

***Publicado por omissão**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º: 5381/2025;

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6165/2024, VINCULADO AO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5504/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA MAQSTAR COPIADORA E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS;

Empresa Contratada: MAQSTAR COPIADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.617.631/0001-05;

Valor do aditivo: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);

Dotação Orçamentária: 08.122.1822.2064.0000;

Elemento Despesa: 3.3.90.39.11;

Fonte: 1.500 **Ficha:** 394;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 12 de setembro de 2025 até 11 de setembro de 2026;

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso IV da Federal 8.666/1993. São João da Barra, 01 de setembro de 2025.

Aline Pontes de Souza

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

***Publicado por omissão do D.O de 01/09/2025.**

Desenvolvimento

Econômico e Tecnológico

Alexandre Rosa Gomes

EDITAL Nº 001/2025 – SEMDET

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DE SÃO JOÃO DA BARRA

1. PREÂMBULO

1.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de São João da Barra (SEMDT), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidatos para participação gratuita nos cursos de capacitação obrigatórios do setor offshore.

1.2. O objeto deste Edital é a oferta dos seguintes cursos de capacitação profissional:
- Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP – Salvatagem);
- Treinamento de Escape de Aeronave Submersa (HUET).

1.3. O processo seletivo terá vigência até o encerramento da execução de todas as turmas previstas neste Edital.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1. Foi instituída Comissão Organizadora por meio da Portaria nº 021/2025 – SEMDET, responsável pela condução do processo seletivo, elaboração dos atos necessários, bem como pela resolução de eventuais casos omissos, nos termos dos princípios da Administração Pública.

2.2. Compete à Comissão Organizadora: elaboração e publicação do edital, supervisão das inscrições, análise e julgamento de recursos, homologação dos resultados e demais providências correlatas.

3. DOS CURSOS

3.1. O Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP) tem por objetivo capacitar trabalhadores para medidas de segurança, prevenção de acidentes e atuação em situações de emergência, incluindo abandono de plataforma, uso de equipamentos de

sobrevivência, combate a incêndios e primeiros socorros.

3.2. O Treinamento de Escape de Aeronave Submersa (HUET) prepara profissionais para evacuação segura em pousos forçados na água, técnicas de escape e estratégias de sobrevivência no mar.

3.3. Ambos os cursos possuem validade de 5 (cinco) anos e são fundamentais para a qualificação profissional no setor offshore.

4. LOCAL DAS AULAS E CRONOGRAMA

4.1. As aulas teóricas serão realizadas no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, situado no mesmo endereço do Balcão de Oportunidades (Av. Rotary, nº 783, Centro, São João da Barra/RJ).

4.2. Cronograma específico previsto:
- Aula inaugural: 21/11/2025;

- Aulasteóricas: 24/11/2025 a 27/11/2025 (presença obrigatória);

- Aula prática: 28/11/2025, a ser realizada na unidade indicada pela empresa executora (local a ser informado no momento da convocação).

5. DAS VAGAS E DO PERFIL DO CANDIDATO

5.1. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, distribuídas em:
- 25 (vinte e cinco) para o CBSP;
- 25 (vinte e cinco) para o HUET.

5.2. Reserva de vagas:

- 10 (dez) para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos);

- 03 (três) para indígenas;

- 03 (três) para pessoas com deficiência (PcD).

5.3. Requisitos mínimos:

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

- Ensino fundamental completo;

- Comprovante de residência no município de São João da Barra.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas de 13 a 15 de outubro de 2025, das 09h às 17h, por meio de:

I – Online: no site oficial da Prefeitura de São João da Barra (www.sjb.rj.gov.br);

II – Presencial: na Superintendência de Trabalho e Renda – Balcão de Oportunidades, Av. Rotary, nº 783, Centro, São João da Barra, RJ, CEP: 28.200-000.

6.2. A inscrição é gratuita, pessoal e intransferível. Não serão admitidas inscrições por procuração ou realizadas por terceiros.

6.3. A inscrição implica a plena aceitação de todas as normas previstas neste Edital e seus anexos.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

7.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais para conferência:

I – Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos três meses, em nome do candidato, de seu cônjuge ou de um dos pais;

IV – Comprovante de escolaridade: certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental;

V – Para candidatos PcD: laudo ou relatório médico atualizado que comprove a condição;

VI – Comprovante de inscrição no CadÚnico (quando aplicável), para fins de prioridade;

VII – Declaração de veracidade das informações e termo de responsabilidade, assinado pelo candidato, conforme modelo anexo.

7.2. Observações sobre comprovante de residência: serão aceitos contas de água, luz ou correspondência bancária emitida por agência física; não serão aceitos comprovantes emitidos por bancos exclusivamente virtuais ou extratos sem valor probatório. Se o comprovante estiver em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração de residência conforme modelo do anexo, acompanhada do comprovante em nome do declarante.

7.3. A ausência de qualquer documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

8.1. O preenchimento das vagas observará a ordem de inscrição (por ordem de chegada para inscrições presenciais e pela ordem de envio/registro para inscrições online), respeitadas as reservas previstas neste Edital.

8.2. Será constituído cadastro de reserva correspondente a 10% (dez por cento) do total de vagas, destinado à convocação suplementar em caso de desistência ou ausência.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS

9.1. O resultado preliminar será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de São João da Barra, na data constante do Anexo I.

9.2. Será admitido recurso quanto às desclassificações, observado o prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, a ser interposto presencialmente na Superintendência de Trabalho e Renda, mediante formulário próprio (modelo anexo).

9.3. A Comissão Organizadora terá prazo para análise e decisão dos recursos, cujo resultado será divulgado no site oficial.

9-A. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E CONVOCAÇÃO

9-A.1. A relação dos candidatos selecionados será publicada no Diário Oficial do Município de São João da Barra, identificada exclusivamente pelo número de inscrição, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

9-A.2. Além da publicação oficial, os candidatos selecionados também serão comunicados diretamente pelo Balcão de Oportunidades, através do setor de Gerência de Qualificação da Superintendência de Trabalho e Renda, até a data limite de 31/10/2025.

9-A.3. Os candidatos convocados deverão obrigatoriamente apresentar presencialmente, até o dia 07/11/2025, no Balcão de Oportunidades, toda a documentação exigida neste Edital. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a automática desclassificação do candidato, sendo convocado, de imediato, o próximo nome constante na lista de reserva, e assim sucessivamente.

10. DA EXECUÇÃO DO CURSO E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

10.1. A execução dos cursos será responsabilidade da empresa contratada pela Prefeitura, que poderá executar diretamente ou apresentar subcontratada especializada, desde que devidamente credenciada e homologada junto aos órgãos competentes (Marinha do Brasil, ANP, Petrobras ou equivalente).

10.2. A empresa vencedora permanecerá como responsável contratual perante a Prefeitura, respondendo solidariamente

com eventual subcontratada.

10.3. A empresa executora deverá apresentar à SEMDET, antes do início do curso, a documentação técnica e fiscal exigida, incluindo, mas não se limitando a:

- Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas: Receita Federal / Dívida Ativa da União; FGTS (CRF); INSS (CND Previdenciária); Justiça do Trabalho (CNDT); Fazendas Estadual e Municipal;
- Plano de curso (carga horária, conteúdo, metodologia e critérios de avaliação);
- Cronograma de execução (datas, locais e turmas);
- Relação de instrutores com certificados e registro de experiência;
- Comprovação de instalações e equipamentos adequados (piscina/tanque homologado, simuladores, EPIs/EPCs obrigatórios);
- Seguro de acidentes pessoais e seguro de vida para todos os alunos durante todo o período do curso;
- Lista de EPIs a serem fornecidos, com respectivos CAs (Certificados de Aprovação do MTE).

10.4. Toda a responsabilidade civil pelo transporte, execução, segurança e integridade física dos participantes durante a etapa da aula prática do curso será de total responsabilidade da empresa executora, incluindo a contratação de seguro de vida para os participantes.

10.5. Antes do início das atividades práticas, todos os participantes passarão por triagem médica obrigatória, fornecida pela empresa executora. Candidatos considerados inaptos na triagem médica serão impedidos de participar das atividades práticas.

10.6. É vedado o uso de adornos pessoais durante as atividades práticas (brincos, piercings, colares, pulseiras, relógios, anéis, lentes de contato etc.).

10.7. A empresa executora fornecerá material didático, EPIs, itens de higiene pessoal e, se previsto em contrato, alimentação (conforme ajuste contratual).

11. COMUNICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO

11.1. O candidato deverá informar número de telefone celular com acesso ao aplicativo WhatsApp para fins de comunicação institucional. A confirmação de presença poderá ser realizada por mensagem até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da turma; a ausência de resposta implicará desclassificação, sendo convocado o próximo candidato do cadastro de reserva.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição no presente processo seletivo implica a aceitação plena e irrestrita de todas as normas estabelecidas neste Edital.

12.2. A participação no curso não gera vínculo empregatício, funcional, educacional ou contratual com a Prefeitura Municipal de São João da Barra.

12.3. A Secretaria reserva-se o direito de cancelar, adiar ou alterar cronograma e locais por motivos justificados, sem ônus para a Administração.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observando legislação vigente e princípios administrativos.

São João da Barra/RJ, 08 de outubro de 2025.

Alexandre Gomes Rosa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	09/10/2025	Site Oficial da Prefeitura de São João da Barra
Inscrições	13 a 15/10/2025 (09h às 17h)	Online (site) e Presencial – Balcão de Oportunidades (Av. Rotary, 783)
Prazo para apresentação presencial de documentos pelos selecionados	Até 07/11/2025	Balcão de Oportunidades – Superintendência de Trabalho e Renda
Resultado Preliminar	20/10/2025	Site Oficial da Prefeitura de SJB
Recursos	21 e 22/10/2025	Superintendência de Trabalho e Renda – Balcão de Oportunidades
Resultado Final	27/10/2025	Site Oficial da Prefeitura de SJB
Comunicação aos selecionados	31/10/2025	Setor de Gerência de Qualificação
Aula Inaugural	21/11/2025	Auditório da SEMDET (Av. Rotary, 783)
Aulas Teóricas	24 a 27/11/2025	Auditório da SEMDET (Av. Rotary, 783)
Aula Prática	28/11/2025	Unidade indicada pela empresa executora (local a ser informado)

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS TURMAS

TURMA	CURSO	DATAS (TEORIA / PRÁTICA)
Turma 1	CBSP	Teoria: 24 a 27/11/2025 – Prática: 28/11/2025
Turma 2	CBSP	Teoria: 24 a 27/11/2025 – Prática: 28/11/2025
Turma 3	HUET	Teoria: 24 a 27/11/2025 – Prática: 28/11/2025
Turma 4	HUET	Teoria: 24 a 27/11/2025 – Prática: 28/11/2025

As turmas a seguir foram definidas como modelo, considerando a oferta total de 50 (cinquenta) vagas distribuídas entre os cursos CBSP e HUET. A alocação final de candidatos por turma e os horários serão informados no momento da convocação, podendo a Secretaria ajustar o número de turmas conforme a demanda.

Observação: Caso haja necessidade de formação de turmas adicionais ou remanejamento, estas serão divulgadas pela Comissão Organizadora, observada a ordem de classificação e as reservas previstas no Edital.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

D E C L A R A Ç Ã O
Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, residente à _____, n° _____, Bairro _____, Cidade: São João da Barra, UF: RJ, CEP: _____, declaro, para fins de comprovação de residência junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de São João da Barra, que o(a) Sr(a). _____ reside no endereço acima indicado.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações prestadas.
Local e data: _____

Assinatura: _____
Observações:

- 1) Anexar comprovante de residência (conta de água ou luz) em nome do declarante com, no mínimo, 03 (três) meses;
- 2) Anexar cópia do RG e do CPF do declarante.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025 – SEMDET

NOME DO CANDIDATO: _____ Nº DE

INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

TIPO DE RECURSO: () Contra desclassificação por

documentação insuficiente/incorrecta () Outro: _____
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (descrever os fatos e juntar documentos comprobatórios, se houver):
Local para protocolo: Superintendência de Trabalho e Renda – Balcão de Oportunidades, Av. Rotary, nº 783, Centro, São João da Barra – RJ.
Prazo para interposição: conforme Cronograma (Anexo I) do presente Edital.
Recebido por: _____
Data do Recebimento: ____/____/____
Assinatura do Servidor responsável: _____
Observação: O recurso deverá ser apresentado presencialmente, não sendo admitida a juntada de documentos novos após a finalização da inscrição.

*Republicado para sanar incorreções.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º: 4985/2025;

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6033/2024, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5504/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO E A EMPRESA MAQSTAR COPIADORA E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS;

Empresa Contratada: MAQSTAR COPIADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.617.631/0001-05;

Valor do aditivo: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);

Dotação Orçamentária: 04.122.1830.2073.0000;

Elemento Despesa: 3.3.90.39.11;

Fonte STN: 1.704 Ficha: 601;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 14 de setembro de 2025 até 13 de setembro de 2026;

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso IV da Federal 8.666/1993. São João da Barra, 06 de agosto de 2025.

Alexandre Magno Estefan da Motta
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

*Publicado por omissão do D.O de 16/04/2025.

Esportes

Edivaldo Viana Machado

Portaria n.º. 020/25, de 09 de outubro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

O Ordenador de despesas da Secretaria municipal de Esportes, no uso das suas atribuições legais e nos termos do decreto nº 189/2021 (6 de Dezembro de 2021), **RESOLVE:**

Art.1º- DESIGNAR Lucas Alexandre Gonçalves Alves, Matrícula nº 7932-3, para exercer o cargo de **Gestor do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2025** que entre si celebram o Município de São João da Barra, através da **Secretaria Municipal de Esportes e Instituto de Desenvolvimento Sanjoanense.**

Art.2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de Abril de 2025.

São João da Barra, 09 de outubro de 2025.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Esportes

*Publicada por omissão.

Portaria nº. 021/25, de 09 de outubro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

O Ordenador de despesas da Secretaria municipal de Esportes, no uso das suas atribuições legais e nos termos do decreto nº 189/2021 (6 de Dezembro de 2021), **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR Lucas Alexandre Gonçalves Alves, Matrícula nº 7932-3, para exercer o cargo de **Gestor do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2025** que entre si celebram o Município de São João da Barra, através da **Secretaria Municipal de Esportes e Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento e Pesquisa - ISOBRAS**.

Art.2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de Abril de 2025.
São João da Barra, 09 de outubro de 2025.

Eivaldo Viana Machado
Secretário Municipal de Esportes
***Publicada por omissão.**

Portaria nº. 022/25, de 09 de outubro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

O Ordenador de despesas da Secretaria municipal de Esportes, no uso das suas atribuições legais e nos termos do decreto nº 189/2021 (6 de Dezembro de 2021), **RESOLVE:**

Art.1º- DESIGNAR Lucas Alexandre Gonçalves Alves, Matrícula nº 7932-3, para exercer o cargo de **Gestor do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2025** que entre si celebram o Município de São João da Barra, através da **Secretaria Municipal de Esportes e Associação Master Raíz do Açú**

Art.2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de Junho de 2025.
São João da Barra, 09 de outubro de 2025.

Eivaldo Viana Machado
Secretário Municipal de Esportes
***Publicada por omissão.**

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS, no uso de suas atribuições legais, convida todos os membros da **Câmara Técnica de Unidades de Conservação Municipais (CTUCs)** para a 2ª reunião ordinária do ano 2025, nos termos da Lei nº 062/07. A reunião acontecerá no **dia 16 de outubro de 2025, às 10h**, em formato virtual através do link <https://bit.ly/cmmadssjb>, acessando a plataforma Google Meet.

Pauta da reunião:

- I. Aprovação da ATA da 1ª reunião ordinária da CTUCs ano 2025;**
- II. Atualização sobre as ações em andamento do Setor de Biodiversidade e Unidades de Conservação;**
- III. Assuntos gerais.**

São João da Barra/RJ, 09 de outubro de 2025

Raquel de Souza Motta
Presidente

Saúde

Arleny Valdés Arias

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: 019/2025

Processo Administrativo: 4436/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ.

Empresa vencedora: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. – CNPJ: 22.776.132/0001-42.

Valor Homologado: R\$ 307.434,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Dotação orçamentária: 10.302.1825.2046.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.48

Ficha: 1.704 e .1.635 Fonte: 255 e 253

Data da assinatura: 30 de setembro de 2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação deste.

Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: 019/2025

Processo Administrativo: 4436/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ.

Empresa vencedora: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 22.645.916/0001-31.

Valor Homologado: R\$ 307.900,00 (trezentos e sete mil e novecentos reais).

Dotação orçamentária: 10.302.1825.2046.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.48

Ficha: 1.704 e .1.635 Fonte: 255 e 253

Data da assinatura: 30 de setembro de 2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação deste.

Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: 044/2024

Processo Administrativo: 4498/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 80/84KVA E DE 139/150KVA.

Empresa vencedora: TR3 EMPREENDIMENTOS UNIPESSOAL LTDA – CNPJ: 47.790.834/0001-01.

Valor Total: R\$ 194.798,76 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 10.302.1825.2046.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.99

Fonte STN: 2.600 Ficha: 886

Data da assinatura: 30 de setembro de 2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste.

Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

Serviços Públicos

Bruno Moreira Gonçalves

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º: 3297/2025;

Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2531/2023, VINCULADO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CONSERMA ENGENHARIA LTDA, PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, REPARO, MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS PLUVIAIS.

Empresa Contratada: CONSERMA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 12.089.051/0001-10;

Valor total do contrato: R\$ 7.464.264,06 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.1831.2160.2160;

Elemento Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte: 2.704 e 1.704 **Ficha:** 862 e 815;

Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 05 de julho de 2025 até 04 de julho de 2026;

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/1993.

São João da Barra, 03 de julho de 2025.

Bruno Moreira Gonçalves

Secretário Municipal de Serviços Públicos

*Publicado por omissão do D.O de 03/07/2025.

